



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 384/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 195/2016**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do bairro Parque São Jorge a ser comemorado em 22 de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

De acordo com a justificativa apresentada pela autora, "o bairro está repleto de locais importantes como o próprio Corinthians, a igreja de São José do Maranhão, o Hospital Municipal do Tatuapé, o Fórum de Tatuapé, a capela de São Jorge - única no Estado de São Paulo".

"A data da comemoração do bairro coincide com a data de aniversário da inauguração do Estádio do Sport Clube Corinthians que realizou a primeira partida em 22 de julho de 1928. O Estádio Alfredo Schürig (mais conhecido como Parque São Jorge) é um estádio de futebol brasileiro e pertence ao Sport Club Corinthians Paulista e tem capacidade atualmente para aproximadamente 18.500 pessoas, e está localizado no bairro do Parque São Jorge, na região leste da cidade de São Paulo."

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).